

**Nova chance: o olhar sobre a reinserção social de ex-detentos através da educação no  
Município de Cuiabá**

**New chance: looking at the social reinsertion of ex-inmates through education in the  
Municipality of Cuiabá**

**Nueva oportunidad: mirando la re inserción social de exreclusos a través de la educación  
en el Municipio de Cuiabá**

Recebido: 26/08/2020 | Revisado: 30/08/2020 | Aceito: 02/09/2020 | Publicado: 04/09/2020

**Fabiana Flavia de Magalhães Nascimento**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4170-6643>

Universidade de Cuiabá, Brasil

E-mail: [f.flavianas@gmail.com](mailto:f.flavianas@gmail.com)

**Edenar de Souza Monteiro**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9666-7920>

Universidade de Cuiabá, Brasil

E-mail: [edenar.m@gmail.com](mailto:edenar.m@gmail.com)

## **Resumo**

O estudo tem como objetivo compreender a formação e como são constituídos os saberes dos professores que lecionam na alfabetização de Pessoas Privadas de Liberdade no sistema penitenciário de Mato Grosso. Tem como proposta metodológica o estudo de caso cujos instrumentos de coleta dos dados são a observação do espaço pesquisado, questionário estruturado para identificação e seleção dos participantes e entrevista semiestruturada. A proposta envolve os docentes que atuam no primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos e prioriza as experiências vividas e adquiridas no espaço mencionado, o qual é diferente das tidas escolas normais. Os autores que dão suporte, a este estudo são: Tardif; Freire, Arroyo. O lócus da pesquisa é uma escola estadual situada em Cuiabá que atende pessoas privadas de liberdade, cujos participantes são os professores do 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos. Os resultados apontaram que não há oferta de formação inicial ou continuada para a área em que atuam e que os saberes que subsidiam todo o seu fazer docente no sistema penitenciário, advém da experiência adquirida no percurso de 10 anos tendo como suporte os conhecimentos adquiridos em teorias.

**Palavras-chave:** Formação; Professores; EJA; Pessoas privadas de liberdade.

### **Abstract**

The research aims to understand the formation and how the knowledge of teachers who teach in the literacy of Persons Deprived of Liberty in the penitentiary system of Mato Grosso is constituted. Its methodological proposal is the case study whose data collection instruments are the observation of the researched space, a structured questionnaire for the identification and selection of participants and a semi-structured interview. The proposal involves teachers who work in the first segment of Youth and Adult Education and prioritizes the experiences lived and acquired in the space mentioned, which is different from the usual schools. The authors who support this study are: Tardif (2012); Freire (2011); Arroyo (2008). The locus of the research is a state school located in Cuiabá that serves people deprived of their liberty, whose participants are teachers from the 1st segment of Youth and Adult Education. The results showed that there is no offer of initial or continuing education for the area in which they work and that the knowledge that subsidizes all their teaching activities in the penitentiary system, comes from the experience acquired in the course of 10 years supported by the knowledge acquired in theories.

**Keywords:** Training; Teachers; EJA; People deprived of liberty.

### **Resumen**

La investigación tiene como objetivo comprender la formación y cómo se constituye el conocimiento de los docentes que enseñan en la alfabetización de Personas Privadas de Libertad en el sistema penitenciario de Mato Grosso. Su propuesta metodológica es el estudio de caso cuyos instrumentos de recolección de datos son la observación del espacio investigado, un cuestionario estructurado para la identificación y selección de participantes y una entrevista semiestructurada. La propuesta involucra a docentes que trabajan en el primer segmento de Educación de Jóvenes y Adultos y prioriza las experiencias vividas y adquiridas en el espacio mencionado, que es diferente a las escuelas habituales. Los autores que apoyan este estudio son: Tardif (2012); Freire (2011); Arroyo (2008). El lugar de la investigación es una escuela estatal ubicada en Cuiabá que atiende a personas privadas de libertad, cuyos participantes son profesores del 1er segmento de Educación de Jóvenes y Adultos. Los resultados mostraron que no existe oferta de formación inicial o continua para el área en la que se desempeñan y que el conocimiento que subsidia toda su docencia en el sistema penitenciario, proviene de la experiencia adquirida en el transcurso de 10 años sustentada en los conocimientos adquiridos en teorías.

**Palabras clave:** Formación; Docentes; EJA; Personas privadas de libertad.

## **1. Introdução**

O presente estudo tem como finalidade analisar os dados de ações educacionais ofertadas aos recuperandos atendidos pelo Patronato Público Penitenciário, setor da Fundação Nova Chance (FUNAC), responsável pela ressocialização dos recuperandos inclusos no Sistema Penitenciário do estado de Mato Grosso.

Vale ressaltar que as prisões pensadas como instrumento das penas privativas de liberdade, deveriam servir para recuperação e punição do condenado. Inclusive segundo a Constituição Federal do Brasil determina que o Estado tem o dever de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos, neste sentido o recuperando tem direito ao acesso à Educação.

Ainda nesta linha de pensar a Lei de Execução Penal (LEP 7.210/84) prevê que dentre as assistências garantidas a eles, está o acesso ao Ensino Formal e a qualificação profissional.

O setor do Patronato Público Penitenciário, setor da Fundação Nova Chance (FUNAC), é responsável por atender os recuperandos do regime: semiaberto, aberto, condicional e egressos.

Neste texto será exposto as legislações vigentes na área da Educação e do Código Penal Brasileiro, bem como o conceito de ressocialização. Para tanto serão expostas as ações e as modalidades educacionais que são ofertadas aos recuperandos que respondem em liberdade a fim de garantir o acesso à educação e a reintegração à sociedade de maneira qualitativa. Vale lembrar que o Ensino Formal abrange o Programa Brasil Alfabetizado, Exame Supletivo, Ensino Fundamental, Médio e Técnico nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) e a qualificação profissional.

O problema que direcionou este estudo foi: quais são os desafios que os professores, enfrentam para alfabetizar nas unidades prisionais? E que saberes esses professores desenvolveram naquele espaço? Há formação específica para esses profissionais? O objetivo foi compreender a formação e como são constituídos os saberes dos professores que lecionam na alfabetização de Pessoas Privadas de Liberdade no sistema penitenciário de Mato Grosso.

## **2. Metodologia**

A metodologia para este estudo é de cunho qualitativo tendo como metodologia o estudo de caso, cujos instrumentos de coleta dos dados adotados foi a observação do espaço

pesquisado, questionário estruturado para identificação e seleção dos sujeitos e entrevista semiestruturada, tendo suporte teórico em Yin(2001), e Gaskell(2003) e para a análise de conteúdo utilizamos Bardin (2016) .

O objetivo foi compreender a formação e como são constituídos os saberes dos professores que lecionam na alfabetização de Pessoas Privadas de Liberdade no sistema penitenciário de Mato Grosso.

O problema que direcionou este estudo foi: quais são os desafios que os professores, enfrentam para alfabetizar nas unidades prisionais? E que saberes esses professores desenvolveram naquele espaço? Há formação específica para esses profissionais?

### **3. Resultados e Discussão**

Este estudo foi realizado na Instituição Pública, Fundação Nova Chance (FUNAC), que é uma instituição do Governo do Estado de Mato Grosso, autorizada e criada pela Lei Complementar Estadual nº 291/2007 e institucionalizada pelo Decreto 1.478, de 29/07/2008, autarquia indireta vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH/MT).

Esta instituição tem como finalidade a reinserção social de pessoas que estão em privação de liberdade e egressos do Sistema Penitenciário, além de auxiliá-los na recuperação psicossocial e na assistência familiar. Sendo que suas ações são voltadas para a melhoria das condições de vida dos recuperandos por meio da elevação social, moral, física e familiar.

A FUNAC, para o seu pleno funcionamento têm buscado grandes parcerias com instituições estaduais, federais, empresas privadas e até mesmo com a sociedade civil. Esta instituição tem como missão<sup>1</sup>, “Contribuir para a reinserção social de homens e mulheres privados de liberdade, ressocializando-os por meio de educação, profissionalização, trabalho, geração de renda e assistência à família, com servidores qualificados e parceiros co-responsáveis”.

Desta maneira, a FUNAC é responsável por inserir os recuperandos na sociedade civil, de modo que não reincida ao cometimento de crime. Para isso, a instituição tem como objetivos:

Reinserir na sociedade os cidadãos que cumprem pena judicial; Proporcionar educação e qualificação aos recuperandos do Sistema Penitenciário; Promover o crescimento cultural dos assistidos; Inserir os recuperandos e egressos no mercado de trabalho; Dar

---

<sup>1</sup> Ver em: <http://www.sejudh.mt.gov.br/fundacao-nova-chance>

assistência familiar aos detentos; Prestar serviços gratuitos de qualidade aos recuperandos; Dar orientações aos assistidos; Firmar parcerias com instituições e empresas para viabilizar as ações. (SEJUDH/MT, 2016)

Em se tratando especificamente do ensino, o Plano Estadual de Educação nas Prisões (PEEP/MT) sob o Decreto n° 2.344, de 19 de janeiro de 2010, é responsável pela aprovação do estatuto da Fundação Nova Chance – FUNAC, e cita que

Art. 4º Em cumprimento às competências que lhe são próprias e as finalidades que lhe são inerentes, a FUNAC poderá oferecer, de forma direta ou indireta, através de parcerias, educação escolar na área de ensino fundamental e médio e educação continuada para os reeducandos, bem como educação profissional para os reeducandos e para os profissionais do sistema prisional (PEEP/MT, 2012, p. 69).

A FUNAC é responsável pela Educação formal e profissionalizante de todo o sistema penitenciário, no entanto, neste estudo o público que será o foco da pesquisa, são atendidos pelo setor Patronato Público Penitenciário, sendo os recuperandos que cumprem a sua pena em liberdade, estando nos regimes semiaberto, aberto, condicional e egressos.

Vale lembrar que a Lei de Execução Penal tem como colaboradores na proteção do egresso, os seguintes órgãos: O Conselho Penitenciário, o Patronato e o Conselho da Comunidade.

Uma das instituições mais indicada para o processo de recuperação dos(as) condenado(a) é a do Patronato que faz parte do processo de reintegração social do condenado, principalmente no momento em que deixa o estabelecimento penal. Este setor dentro da FUNAC, tem como finalidade o auxílio ao egresso, no seu novo caminho, para que possa superar as dificuldades iniciais de caráter econômico, familiar ou de trabalho que normalmente surgem nessa fase.

Desta maneira ainda na Lei de Execução Penal n° 7.210/84, no artigo 79, dá as seguintes providências: **I** – orientar os condenados à pena restritiva de direitos; **II** – fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana; **III** – colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional. (Ministério da Justiça, 2012, p. 6)

O decreto estadual, n° 1.405, de 18 de outubro de 2012, onde aprova o regimento interno da FUNAC, institui ao patronato, enquanto setor, incumbido-o em seu,

Art. 8º O Patronato Público Penitenciário tem como missão prestar assistência aos albergados e aos egressos do Sistema Penitenciário, competindo-lhe:

I – orientar os albergados e aos egressos do Sistema Penitenciário;

II – fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana;

III – colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional. (Ministério da Justiça, 2012, p. 12)

Neste sentido para atender a esta competência determinada legalmente, a Fundação, realiza a inserção dos atendidos as atividades laborais e a educação.

Tendo como objetivo neste estudo, demonstrar o trabalho educacional desenvolvido pela Fundação Nova Chance, no setor do Patronato Público Penitenciário, assim vale relatar que em março de 2015, que ocorreu de fato as primeiras orientações acerca da escolaridade, bem como a inserção e o acompanhamento dos atendidos na instituição.

No art. 5º da Constituição Federal, determina que, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Neste sentido, ao que compete a área educacional, segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB 9394/96), no artigo 1º, § 2º. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. Assim constatou-se que no patronato, as ações de atividades laborais, estão em consonância a qualificação profissional, bem com a inclusão na Educação Básica.

Para que o custodiado possa ser inserido nas ações educacionais do patronato/FUNAC, é realizado uma entrevista com o(a) recuperando(a), pela equipe psicossocial, que é composta por psicólogo e assistente social, que realizam uma triagem acerca de vários aspectos socioeconômicos e educacionais.

Após este primeiro atendimento, é realizado o atendimento pedagógico, que consiste na orientação do recuperando sobre: a Educação Básica e a Qualificação Profissional. Esta orientação ocorre após o atendimento psicossocial, em que se já tem informações sobre a escolaridade e a qualificação profissional do mesmo.

A partir disso, realiza-se a pré-matricula do(a) recuperando(a) tanto para o Ensino Formal, quanto para a Qualificação Profissional. Posterior a este procedimento, com os dados constantes no encaminhamento ou ficha de atendimento, realiza-se o acompanhamento do recuperando na referida instituição na qual foi pré-matriculado.

As principais competências da equipe da Educação do patronato/FUNAC são:

- a) Desenvolver, acompanhar e colaborar com a implantação e implementação de ações que visem a inserção educacional das pessoas privadas ou não de liberdade por meio da capacitação profissional;
- b) Articular com instituições públicas e privadas visando o alcance dos objetivos no que se refere à elevação do nível de escolaridade e da qualificação dos(as) recuperandos(as) atendidos pela Fundação;
- c) Promover a oferta de Programas educacionais que visem a conclusão da Educação Básica e o aperfeiçoamento profissional dos recuperandos;
- d) Elaborar relatórios e pareceres técnicos referentes às informações produzidas no que tange à educação ofertada para os(as) recuperandos(as) atendidos pela Fundação;
- e) Prestar informações e orientações às Unidades Penais a fim de viabilizar as ações de capacitação profissional às pessoas privadas de liberdade;
- f) Prestar informações e orientações aos recuperandos(as) que encontram-se em liberdade, e que são atendidos pelo setor do Patronato Público Penitenciário/FUNAC;
- g) Realizar matrícula na Educação Básica e Pré matrículas na Educação Profissional;
- h) Monitorar a matrícula, frequência, assiduidade e desistência dos(as) recuperandos(as) inclusos nas ações educacionais;
- i) Acompanhar os(as) recuperandos(as) inseridos(as) nos cursos de qualificação profissional;
- j) Acompanhar a execução dos cursos nas unidades prisionais, a fim de controlar os números de matrículas, evadidos e desistentes;
- k) Participar de visitas domiciliares, em casos que houver necessidade;
- l) Incluir familiares nas instituições de ensino;
- m) Elaborar relatórios e informativos dos(as) recuperandos(as) que foram inclusos nas ações educacionais;
- n) Criar lista de espera para as ações educacionais, entrar em contato para realizar as orientações e ofertas que houver e que forem de seu interesse;
- o) Monitorar as ações educacionais e preencher o programa on-line de monitoramento das metas do governamental;
- p) Reportar quando solicitados informações e dados acerca das inclusões da Educação no âmbito do Ensino Formal e da qualificação profissional;
- q) Participar, quando designado, de seminários, comissões, reuniões, etc.

Com relação as ações realizadas em parceria com instituições de ensino, são:

- ✓ Educação de Jovens e Adultos (EJA): para ser incluso, é necessário ter a 1º série do Ensino Fundamental, tendo como benefício vale-transporte;
- ✓ Educação de Jovens e Adultos concomitantes a cursos Técnicos: esta modalidade contempla aqueles que possuem o Ensino Fundamental Completo, Ensino médio Incompleto ou Ensino Médio Completo. O estudante estuda as disciplinas referentes ao Ensino Médio e ao curso técnico ao mesmo tempo. Nesta ação o estudante recebe o transporte, os materiais, as apostilas, a mochila e o lanche;
- ✓ Pró Jovem Urbano: é um programa que contempla pessoas que tem entre 18 a 29 anos de idade, que possuem o Ensino Fundamental Incompleto. Oferece uma bolsa auxílio no valor de R\$ 100,00, transporte, lanche, materiais e um curso de qualificação profissional em Alimentação ou Atendimento Público com Ênfase em Informática;
- ✓ Exame Supletivo On-Line: é um programa que oportuniza a conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, através de uma avaliação de 80 perguntas sendo 20 perguntas de cada área de conhecimento. As provas podem ser reagendadas a cada 60 dias corridos, em caso de não aprovação;
- ✓ Programa Nacional de Ensino Técnico e Profissional (PRONATEC), cursos de qualificação profissional de nível básico ao técnico;
- ✓ Programas de qualificação profissional pela gratuidade, em parceria com o sistema S de ensino profissionalizante.

No que se refere a Educação de Jovens Adultos (EJA) os recuperandos receberão orientações e serão pré matriculados, no entanto por já possuírem a maioridade, segundo Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB – lei 9394/1996) somente o aluno poderá se matricular na unidade Escolar, pois apresentará os seus documentos pessoais, bem como assinará o termo de matrícula na instituição escolar. Neste sentido o recuperando deverá comparecer presencialmente a unidade escolar para efetivar a sua matrícula e apresentar as seguintes documentações:

- 1) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 2) Cópia dos documentos pessoais do aluno candidato (RG e CPF);
- 3) Comprovante de endereço (conta de água, luz ou de telefone);

- 4) Histórico escolar para alunos transferidos de unidades escolares de outras redes de ensino;
- 5) Atestado de transferência, para alunos que circulam entre escolas estaduais de MT;
- 6) Tipo do Grupo Sanguíneo e Fator RH.

Já no exame supletivo on-line, deve-se possuir somente os documentos pessoais e endereço, que já constam na ficha de cadastramento realizado pela Equipe do Patronato, o que facilita a efetivação da matrícula.

O Exame Supletivo On-line é regido pelo Edital nº 003/2017/GS/SEDUC/MT publicado no Diário Oficial de 13/03/2017, que rege os procedimentos necessários para a inscrição/matricula nas provas de aplicação para a conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Nesta modalidade, tem-se os seguintes passos:

Criar e-mail de acesso: sabendo-se da vulnerabilidade do público atendido, a responsável por este plano ação, realizam este procedimento;

Posterior ao e-mail criado é necessário acessar a plataforma da SEDUC, no link:<http://sigeduca.seduc.mt.gov.br/exame/viewconteudo.aspx?7> preencher o seguinte formulário;

Após preenchê-lo, abrir o e-mail informado no cadastro, acessá-lo e confirmar o cadastro.

Entrar no link: <http://sigeduca.seduc.mt.gov.br/exame/viewconteudo.aspx?9>, logar, preencher o questionário socioeconômico e após agendar as provas com horários compatíveis a solicitação do recuperando;

Entrar em contato telefônico com o recuperando e solicitar que compareça a fundação para receber o DVD com os conteúdos das provas, retirar os comprovantes de agendamento e assinará uma declaração de orientação educacional que conterà as seguintes orientações: não trocar o e-mail criado e nem senha de acesso. (em anexo estão todos os passos a serem realizados)

Atualmente a Secretaria do Estado de Ciência e Tecnologia (SECITECI) sendo o único ofertante dos cursos técnicos, assim o MEDIOTECH que é um programa dentro do PRONATEC, é uma modalidade que proporciona ao estudante do ensino médio das escolas públicas realizar curso técnico no contraturno das aulas regulares, pois o objetivo desta modalidade é que o estudante conclua o Ensino Médio e se capacite profissionalmente em uma área de atuação.

No entanto, para que o recuperando possa participar desta modalidade de ensino, o mesmo deverá estar matriculado no Ensino Médio e deverá dispor-se de tempo hábil para estudar no turno contrário do qual frequenta as aulas normais.

Esta secretaria disponibilizou vagas no Programa Brasil Alfabetizado, esta ação educacional tem como objetivo alfabetizar os jovens, adultos e idosos, estimulando-os a continuarem sua formação em cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Para isso, o Brasil Alfabetizado repassa recursos às secretarias de educação do Distrito Federal e dos estados e às prefeituras municipais para apoiar as principais ações ligadas ao processo de alfabetização: formação dos alfabetizadores, transporte e alimentação escolar para os educandos, compra de material pedagógico etc.

Tendo em vista que a Fundação atende recuperandos com baixa escolaridade ou até mesmo analfabetos, sugere-se que ocorra uma pré seleção daqueles que possuem até a 1º segmento do Ensino Fundamental, pois geralmente os recuperandos neste nível escolar, não adquiriram habilidades cognitivas de leitura/escrita e não devem possuir comprovante de escolaridade, o que o torna invisível no sistema educacional. Essa seria uma maneira de alocá-los no sistema educacional.

A qualificação ocorre restritivamente aos cursos homologados pelo Pronatec Prisional, dos quais se caracterizam como ofertantes da modalidade FIC (cursos de qualificação inicial). As vagas sociais de qualificação Profissional são disponibilizados semanalmente, a partir disso os recuperandos são pré matriculados, onde é entregue um encaminhamento ao recuperando para apresentar na secretaria do ofertante, junto com os documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço), o comprovante de escolaridade é substituído pela autodeclaração de escolaridade.

É importante dizer que as unidades ofertantes providenciam as cópias dos documentos para a efetivação da matrícula, sem que o recuperando tenha gastos financeiros.

Já para os cursos via Pronatec, o programa beneficia o estudante com o auxílio de R\$ 2,00 por hora-aula, em que deverá utilizar para se locomover e para custear o seu lanche durante a vigência do curso.

Para tanto todos que são atendidos pelo Patronato Público Penitenciário de Mato Grosso, recebem as orientações pedagógicas referente ao Ensino formal e profissionalizantes. Inclusive como consta no quadro abaixo, o trabalho de orientação foi crescente e primordial para o processo de ressocialização.

Ao realizar a orientação pedagógica, é possível tecer novos caminhos para a ressocialização, visto que n artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos sustenta

que, “*todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade*”. Neste sentido é inquestionável que a pessoa sofra a punição pelo crime que cometeu, contudo deve-se entender que o mesmo é um ser humano e deve ser tratado e respeitado humanamente.

Ainda neste sentido, o art. 28 da LEP, destaca que “*o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva*”, no sentido de ocupar-se em trabalhar e/ou estudar. Inclusive na própria LEP, em seu art. 41, afirma como direito em seu item VI, “o exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena”.

A inclusão dos assistidos tem sido crescente, visto que por determinação judicial, subjetivada em alvará de soltura, já determina que o mesmo realize atividades laborais e que se qualifique para o mercado de trabalho.

Neste sentido, a procura pela qualificação é maior, no entanto uma significativa parte deles desistem antes ou durante o curso, possivelmente seja devido a sobrecarga de atividade laborais ou até mesmo a falta de hábito de estudar.

Mas vale destacar que mesmo diante do número de desistentes, o patronato/FUNAC vem tentando exercer a sua função, que é a de proporcionar aos apenados oportunidades em estudar. Inclusive atende o que prevê o art. 10 da LEP que diz: A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Ou seja, é dever do Estado prestar essa assistência ao recuperando, de modo a ser reintegrado na sociedade como um todo. Portanto o trabalho por ora explícita, descreve sucintamente as ações educacionais dadas aos recuperandos como suporte para um novo caminho a ser percorrido como alternativa para a reintegração na sociedade.

#### **4. Considerações Finais**

Este estudo tem como proposta compreender a formação e como são constituídos os saberes dos professores que lecionam na alfabetização de Pessoas Privadas de Liberdade no sistema penitenciário de Mato Grosso

Ressalta-se que o público atendido pela Fundação Nova Chance, através do Patronato esteve privado de liberdade, saindo sem perspectiva de trabalho, ensino e de inserção social. Percebe-se que existe muito desestímulo pessoal, e euforia inicial, pela liberdade. Se anterior

à privação de liberdade já havia pouco interesse no crescimento pessoal, através do ensino e qualificação, este quadro não muda com a sua saída do cárcere.

Desta forma, a necessidade da equipe induzir o recuperando a inserir-se em cursos é perceptível, seja profissionalizantes ou de ensino formal, tarefa bastante difícil, pois o sustento pessoal e da família é a maior preocupação de quem sai das Unidades Penais, levando-o a optar por buscar vagas de trabalho. E mesmo àqueles que são convencidos, inicialmente, uma parcela significativa não efetiva a matrícula ou desiste durante a vigência do curso.

Em síntese, pode-se afirmar que o trabalho da educação tem ganhado espaço, no entanto no que se refere a qualificação fica-se pendente aos parceiros as pactuações e homologações das vagas para cursos. No entanto, tem-se esforçado para atingir as metas governamentais previstas, mas devido à morosidade acumula-se o trabalho.

Desta maneira fica entendido que apesar das oportunidades e garantias dadas aos recuperandos atendidos pelo Patronato Público Penitenciário, a força de vontade em querer prosseguir com um novo caminho, deve partir do próprio eu. Neste sentido a Fundação Nova Chance, oferta oportunidades para desenvolver atividades laborais e educacionais, os quais oportunizam a reintegração a sociedade de maneira qualitativa, o valorizando o protagonismo da sua própria história.

Destarte, os resultados apontaram que não há oferta de formação inicial ou continuada para a área em que atuam e que os saberes que subsidiam todo o seu fazer docente no sistema penitenciário, advém da experiência adquirida no percurso de 10 anos tendo como suporte os conhecimentos adquiridos em teorias.

## **Referências**

Arroyo, M. G. (2008). *Ofício de mestre: imagens e autoimagens*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA.

Brasil. (1984). Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal.

Freira, P. (2011). *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. (51a ed.) São Paulo: Cortez.

Gaskell, G. (2003). Entrevistas individuais e grupais. In: Bauer, M. W., Gaskell, G. (org.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som – um manual prático. (2a ed.). Petrópolis: Vozes, 64-89.

Lopes, R. (2010) Terceirização e Sistema de Co-Gestão: Uma Forma de Ressocialização nos Presídios. Faculdade Farias Brito.

Mato Grosso. Plano Estadual de Educação nas Prisões. Recuperado de <http://depen.gov.br/DEPEN/dirpp/cgpc/acoes-de-educacao/peep-mt.pdf>

Ministério da Justiça. (2012) Departamento Penitenciário Nacional. Sistema de Informações Penitenciárias – Infopen. Brasília: Ministério da Justiça. Recuperado de <http://www.portal.mj.gov.br>.

Paulo, A. M. (2012). Direito Constitucional Descomplicado. Rio de Janeiro: Impetus.

Portaria N° 55/2016/SAAP/SEJUDH, de 31 de maio de 2016. Recuperado de [http://cos.seduc.mt.gov.br/upload/permanente/Arquivo/Portaria\\_n\\_55\\_2016\\_regras\\_de\\_conduta\\_\(5\)57001627327498.pdf](http://cos.seduc.mt.gov.br/upload/permanente/Arquivo/Portaria_n_55_2016_regras_de_conduta_(5)57001627327498.pdf)

Porto, R. (2019). Crime Organizado e Sistema Prisional. São Paulo: Atlas. Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos 9(2). (2019). Fortaleza, CE. Instituto de Direitos Humanos. Recuperado de <http://revista.ibdh.org.br/index.php/ibdh>.

Roure, D. (1998). Panorama dos Processos de Reabilitação de presos. Revista Consulex. Ano III, nº 20, ago. 1998, 15-17.

Silva, P. T. G. (2010). Direitos Fundamentais: Contribuição para uma teoria geral. São Paulo: Atlas.

Silveira, V. O.; Rocasolano, M. M. (2010). Direitos humanos: Conceitos, significados e funções. São Paulo.

Siqueira, D. P.; Piccirillo, M. B. (2009). Direitos fundamentais: a evolução histórica dos direitos humanos, um longo caminho. Recuperado de <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/direitos-fundamentais-a-evolucao-historica-dos-direitos-humanos-um-longo-caminho/>

Steinmetz, W. A. (2001). Colisão de direitos fundamentais e princípio da proporcionalidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Tardif, M. (2012). Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes.

Yin, R. K. (2001). Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman.

**Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito**

Fabiana Flavia de Magalhães Nascimento – 50%

Edenar de Souza Monteiro – 50%